

Lei 531

Dispõe sobre a supletividade de verba no valor de R\$ 20.000,00.

A Câmara Municipal de Curitiba, em sessão ordinária de dia 15 de Setembro de 1971, aprovou e seu Projeto Municipal promove a seguinte

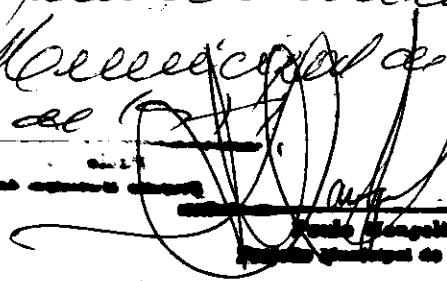
Lei - Artigo 1º - Fica aberto em favor da Prefeitura Municipal de Curitiba, um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), supletivo da seguinte verba do Orçamento vigente:

931.4110-02 - Mensageria e correspondência do Município, R\$ 20.000,00

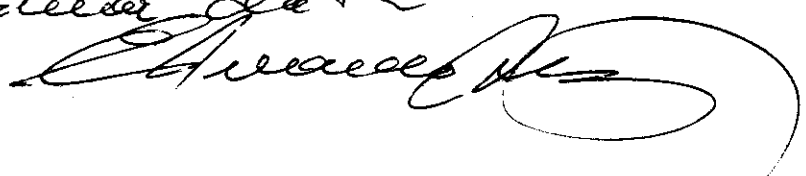
Artigo 2º - Crédito aberto com o artigo anterior, comará por conta do processo de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maquetada Municipal de Curitiba, 18 de Setembro de 1971


Mário Sérgio
Prefeito Municipal de Curitiba

Registrado e publicado nesta Secretaria em Curitiba a 18 de Setembro de 1971

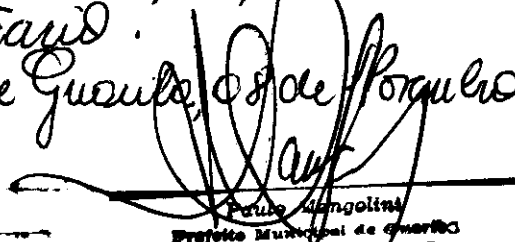


Artigo 1º - Fica aberto no Livro de
Tomoça da Prefeitura Municipal de Guariba, um cr-
dito de Cr\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzeiros),
suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente: -
232 - 3120 - 42 - Bombas, maderas, fer-
ragens, etc. - - - - Cr\$ 5.500,00.

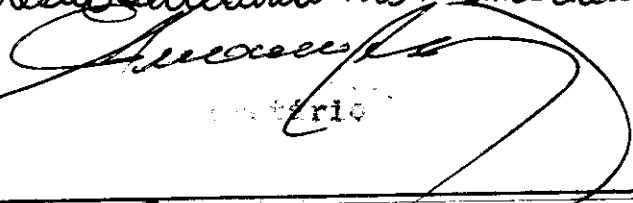
Artigo 2º - O credito aberto com o
artigo anterior, sera cobrado com os recursos do excesso
de arrecadação do presente exercicio.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em
vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guariba, 08 de Setembro de 1971


Paulo Mangolini
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.


Secretario